

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15203-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **8 de setembro a 9 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Atualização de Software In Patrimonium**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de Atualização de Software In patrimonium</p> <p>Por meio do presente, solicito a autorização para a contratação da empresa SISTEMAS DO FUTURO - Software e serviços culturais LTDA, conforme enquadramento do Regulamento de Compras a seguir:</p> <p>Enquadramento das demandas às regras do Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: https://www.sustenidos.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Regulamento-de-Compras-3.pdf 5.</p> <p>5. CONTRATAÇÕES DIRETAS</p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços;</p> <p>Justificativa para Contratação de Software:</p> <p>A nova versão do In Web traz melhorias significativas em design, navegação e funcionalidades, proporcionando maior dinamismo e melhor experiência ao usuário. Entre os principais avanços destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nova interface gráfica e reorganização de conteúdos.- Homepage mais interativa com animação dinâmica.- Timeline nos vídeos para facilitar análise.- Pesquisa avançada com filtros personalizados.- Além disso, o In Patrimonial NET recebe otimizações importantes, como:- Configuração simplificada de usuários e gestores.- Melhorias em controles de campos, histórico e filtros.- Exportação de registros para Excel e geração de QR Code.- Maior rastreabilidade em migrações e auditorias. <p>Essas evoluções garantem mais eficiência, confiabilidade e modernização no sistema, tornando a contratação desta versão essencial para aprimorar a gestão de conteúdos e patrimônio.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905





Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

